

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	137

Antes de apreciarmos o item, a Deputada Arlete Sampaio solicitou a construção da frente parlamentar: eu já determinei à Mesa, Deputada Arlete Sampaio, que faça a publicação da referida frente amanhã ou até a próxima segunda-feira. Sexta-feira, está ok, Deputada? Sexta-feira estará publicada no Diário da Câmara Legislativa.

A proposição não recebeu parecer das comissões: CEDESCTMAT, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 487, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre mecanismos, medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à qualificação científica e tecnológica, à inovação e à economia criativa, no âmbito do Distrito Federal, e cria a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação e estabelece diretrizes para o Plano Diretor de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	138

Ciência, Tecnologia e Inovação da Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa – CHISC – e dá outras providências”.

Srs. Deputados, é o seguinte o parecer: o projeto de lei em apreço tem, por mérito, criar um novo instrumento para inovação, desenvolvimento econômico sustentável, ciência e tecnologia por meio de diretrizes para o desenvolvimento tecnológico do Distrito Federal.

Vale ressaltar que a proposição cria e estabelece as diretrizes para a Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa, na qual seriam criados conceitos e modelos os quais incorporam desenvolvimento sustentável, com a utilização de tecnologia em todos os setores da economia.

Somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 487, de 2019, no âmbito desta comissão.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Deputado Eduardo Pedrosa, V.Exa. pode relatar pela CEOF?

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)